



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO N.º 3.035, DE 11 DE ABRIL DE 2003.**

**Homologa o Parecer n.º 007/03-CPPG, que aprova o  
Curso de Especialização em Oceanografia.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer n.º 007/03), em sessão realizada no dia 02.04.2003, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art.1º** Fica homologado o Parecer n.º 007/03 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Oceanografia", com carga horária de 380 (trezentas e oitenta) horas, com realização prevista para o período de 03.03.2003 a 30.06.2003, de responsabilidade do Departamento de Geologia do Centro de Geociências, sob a coordenação do Prof. Dr. Maâmar El-Robrini, e que tem como objetivo, entre outros, aprimorar a formação profissional de nível superior com capacitação técnico-científica na área das Ciências do Mar, cujas habilitações serão voltadas para as vocações e potencialidades da região amazônica; tudo de conformidade com os autos do Processo n.º 002051/2003-UFPA.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de abril de 2003.

**Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello**  
R e i t o r  
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa